



ORDEM DE SERVIÇO Nº 021 - GDG/CMDI/IFAM de 19 de maio de 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062-GR/IFAM de 26/3/2015,

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR**, a partir de 15/6/2015, a execução dos serviços de engenharia para **construção do Bloco C** do *Campus* Manaus Distrito Industrial, conforme Contrato n.º 8/2015 celebrado com a Engecorp Arquitetura e Engenharia Ltda - ME, CNPJ n.º 21.001.742/0001-20, Processo n.º 23043.000754/2014-72, referente à Concorrência n.º 4/2014 com prazo de 180 dias para término da obra a contar da data de início da execução dos serviços.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, Manaus, 19 de maio de 2015.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor Geral do CMDI
Port. nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015